

Nº do Termo: 15714

26101 - MEC - Administração Direta

00001 00.394.445/0124-52 SECRETARIA DE EDUCACAO FUNDAMENTAL Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 6º andar

Bairro ou Distrito: Município: Brasília **UF:** DF **CEP:** 70047900 **Telefone:** 61-2022-7671 **E-mail:** seb@mec.gov.br

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 150019 - SEB - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 150019 - SEB - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
---	---

DADOS CADASTRAIS UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

DADOS DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nome da Autoridade competente:	Número do CPF:	Nº da Cédula da CI:	Órgão Expedidor:	Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA	182.571.353-72	Não informado	Não informado	Centro de Ciências da Educação CCE/Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino - DMTE
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Endereço:		Bairro ou Distrito:	Município:
	CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRONIO PORTELLA S/N		NINGA	Teresina
CEP	Telefone	E-Mail	Cargo	
64.049-550	86-3215-5527	nadirnn@ufpi.edu.br	Professor / Consultor da Universidade	

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Nome do órgão ou entidade descentralizada	Código da Gestão:	CNPJ:	Razão Social:	Endereço:
26279 -UFPI - Fundação Universidade Federal do Piauí	15265	06.517.387/0001-34	Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar	CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRONIO PORTELLA S/N
Bairro ou Distrito:	Município:	UF:	CEP:	Telefone:
NINGA	Teresina	PI	64.049-550	86-3215-5511
				reitoria@ufpi.edu.br

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 154048 - fundação universidade federal do piaui	Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 154048 - fundação universidade federal do piaui
--	--

OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Ofertar formação continuada aos profissionais que atuam na pré-escola, na educação infantil, com crianças de 4 a 6 anos, no âmbito do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI).

Obrigações e Competências dos Particípios

Unidade Descentralizadora:

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico;
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.;

Unidade Descentralizada:

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado;
 - b) O Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora;

Vigência

O Prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início:

Fim: 31/12/2026

VALOR DO TED
Classificação Funcional Programática

Ano	Programa de Trabalho	Ação	Plano Interno	Descrição da Ação constante da LOA	Natureza da Despesa	Valor(em R\$ 1,00)
2026					33903900	643.200,00
2025		0509	QFB45I56EIN	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	33903900	3.000.000,00
TOTAL						3.643.200,00

Bens Remanescentes

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Não

Das Alterações

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

Da Avaliação dos Resultados

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

Da Denúncia e Rescisão

Denúncia

O TED poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

Rescisão

São motivos para rescisão do TED: 1. O inadimplemento de cláusulas pactuadas; 2. A constatação, a qualquer tempo, de irregularidades em sua execução; 3. A verificação de circunstâncias que ensejam a instauração de tomada de contas especial; 4. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

Solução de Conflito

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

Publicação

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

Assinatura

Autorizado pelo(a) NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA CPF 182.571.353-72 no dia 17/07/2025 16:57:50

Autorizado pelo(a) KATIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT CPF001.201.787-61 no dia 16/09/2025 18:35:37

Nada Encontrado

Gestores Responsáveis

Unidade Descentralizadora

CPF do Titular:	Nome do Titular:
282.760.148-60	LUCIANA MAGRI DE MELO MUNHOZ
CPF do Suplente:	Nome do Suplente:
421.760.261-87	LEDA REGINA BITENCOURT DA SILVA

Unidade Descentralizada

CPF do Titular:	Nome do Titular:
138.116.733-00	ANTONIA EDNA BRITO
CPF do Suplente:	Nome do Suplente:
226.798.393-15	JOSANIA LIMA PORTELA CARVALHEDO

PLANO DE TRABALHO

É do tipo Emenda?

Não

Identificação (Título / Objeto da despesa)

Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil ProLEEI.

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

26101 - Administração Direta

Nome da autoridade competente:

KATIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT

Número do CPF:

001.201.787-61

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

150019 - SEB - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

150019 - SEB - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

150019 - SEB - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Nome da autoridade competente:

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Número do CPF:

182.571.353-72

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Centro de Ciências da Educação CCE/Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino - DMTE

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito:

154048 - fundação universidade federal do piaui

Número e Nome da Unidade Gestora- UG Responsável pelo execução do objeto do TED:

154048 - fundação universidade federal do piaui

3 - OBJETO

Ofertar formação continuada aos profissionais que atuam na pré-escola, na educação infantil, com crianças de 4 a 6 anos, no âmbito do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI).

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O presente Plano de Trabalho contempla a oferta de formação de professores para atuar na pré-escola (Educação Infantil), com competência técnica, didática e pedagógica, de modo a atender demandas e expectativas de qualificação docente em função do cumprimento da Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), referenciada nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil DCNEI (Brasil, 2010), no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) e nas Diretrizes da Política Nacional de Formação de Professores para a Educação Básica, além dos princípios do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada CNCA e do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil ProLEEI. Meta 1 FORMAÇÃO DE 09 FORMADORES ESTADUAIS - Ano 2025/2026 Produto 1 Composição da Equipe Gestora (Coordenação geral; Coordenação adjunta; Assessoria Pedagógica; Assessoria de Monitoramento e Avaliação; Assessores Pedagógicos de Educação Inclusiva; Assessor de Gestão Pública; e Assessor Administrativo e Financeiro); Produto 2 Composição da Equipe de Formação (Formadores Estaduais - FE); Produto 3 Composição da Equipe de Apoio (Técnico Educacional; Técnico de Informática, monitoramento e processamento de dados; Intérprete de Libras e Audiodescriptor; e Estagiários); Produto 4 Organização do Curso 1 (cronograma/ Plano de formação, local, etc.); Produto 5 Realização do Curso 1 (Lives, Encontros Remotos, Encontros Presenciais e Atividades Complementares); Produto 6 - Monitoramento e Avaliação do Curso 1 (autoavaliação e relatórios dos FE); Produto 7 Relatório de certificados expedidos Curso 1 (Formadores Estaduais FE). Meta 2 FORMAÇÃO DE 314 CURSISTAS (293 FORMADORES MUNICIPAIS E 21 FORMADORES REGIONAIS) - Ano 2025/2026 Produto 8 Reuniões UFPI/SEDUC-PI/UNDIME-PI; Produto 9 Organização das 09 (nove) Turmas do Curso 2 (Até 35 cursistas FM/FR); Produto 10 Planejamento Pedagógico da Formação Curso 2 (Equipe Gestora e Formadores Estaduais FE); Produto 11 Realização do Curso 2 (Lives, Encontros Remotos, Encontros Presenciais e Atividades Complementares); Produto 12 - Monitoramento e Avaliação do Curso 2 (Relatórios dos FM e FR); Produto 13 Relatório de certificados expedidos Curso 2 (Formadores Municipais - FM e Formadores Regionais FR); Produto 14 Publicação de coletânea com as experiências formativas (Equipe gestora, FE, FM e FR). Meta 3 FORMAÇÃO DE 6.268 PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL NOS 224 MUNICÍPIOS DO PIAUÍ (5.071 - professores municipais de crianças de 4 e 5 anos, 181 - professores municipais de crianças de 3 anos e 1.016 - coordenadores pedagógicos das redes municipais de ensino) - Ano 2025/2026 Produto 15 Organização das 293 turmas nos municípios (Composição: professores de crianças de 4 e 5 anos, professores de crianças de 3 anos e coordenadores pedagógicos pelos Formadores Municipais - FM, com supervisão dos Formadores Regionais - FR); Produto 16 Planejamento da Formação nos municípios (Cronograma/local pelos Formadores Municipais - FM, com supervisão dos Formadores Regionais - FR); Produto 17 Planejamento Pedagógico da Formação Curso 3 (Formadores Municipais - FM, com supervisão dos Formadores Regionais - FR); Produto 18 Realização do Curso 3 (Lives, Encontros Presenciais e Atividades Complementares); Produto 19 - Monitoramento e Avaliação do Curso 3 (Relatórios dos Form Municipais e dos Formadores Regionais e visitas in loco); Produto 20 Relatório de certificados expedidos Curso 3 (professores de crianças de 4 e 5 anos, professores de crianças de 3 anos e coordenadores pedagógicos); Produto 21 Publicação de coletânea com as experiências formativas (Equipe gestora, FE, FM e FR, professores e coordenadores pedagógicos).

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

É essencial para o desenvolvimento da formação de professores da Educação Infantil no contexto do Estado do Piauí, considerando o estabelecido no Edital MEC/SEB nº 01/2025 e o alinhamento da proposta às ações do MEC, com a intenção de alcançar especificamente as Metas 1 e 16 e das Estratégias 1.8 e 16 dp PNE as diretrizes da Lei 14.817/24.

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994:

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?:

Sim

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Despesas administrativas e operacionais: (R\$ 331.200,00).

9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Incluir

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Inicio	Fim
-------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------	--------	-----

META 1	FORMAÇÃO DE 09 (NOVE) FORMADORES ESTADUAIS Ano 2025/2026 - CURSO 1	un	1,00	371.000,00	371.000,00	01/08/2025	31/12/2026
Produto 1	Composição da Equipe Gestora	un	1,00	371.000,00	371.000,00	01/08/2025	31/12/2026
META 1	FORMAÇÃO DE 09 (NOVE) FORMADORES ESTADUAIS Ano 2025/2026 - CURSO 1	un	1,00	679.680,00	679.680,00	01/08/2025	30/11/2026
Produto 2	Composição da Equipe de Formação	un	1,00	679.680,00	679.680,00	01/08/2025	30/11/2026
META 1	FORMAÇÃO DE 09 (NOVE) FORMADORES ESTADUAIS Ano 2025/2026 - CURSO 1	un	1,00	153.200,00	153.200,00	01/08/2025	30/11/2026
Produto 3	Composição da Equipe de Apoio	un	1,00	153.200,00	153.200,00	01/08/2025	30/11/2026
META 1	FORMAÇÃO DE 09 (NOVE) FORMADORES ESTADUAIS Ano 2025/2026 - CURSO 1	un	12,00	10.000,00	120.000,00	01/08/2025	31/08/2026
Produto 4	Organização do Curso 1 Planejamento com a Equipe Gestora/Formadores	un	12,00	10.000,00	120.000,00	01/08/2025	31/08/2026
META 1	FORMAÇÃO DE 09 (NOVE) FORMADORES ESTADUAIS Ano 2025/2026 - CURSO 1	un	12,00	10.000,00	120.000,00	01/08/2025	31/08/2026
Produto 5	Realização Curso 1	un	12,00	10.000,00	120.000,00	01/08/2025	31/08/2026
META 1	FORMAÇÃO DE 09 (NOVE) FORMADORES ESTADUAIS Ano 2025/2026 - CURSO 1	un	12,00	1.000,00	12.000,00	01/08/2025	31/08/2026
Produto 6	Monitoramento e Avaliação do Curso 1 (Autoavaliação e relatórios dos FE)	un	12,00	1.000,00	12.000,00	01/08/2025	31/08/2026
META 1	FORMAÇÃO DE 09 (NOVE) FORMADORES ESTADUAIS Ano 2025/2026 - CURSO 1	un	1,00	1.000,00	1.000,00	01/12/2026	31/12/2026
Produto 7	Relatório de certificados expedidos (Formadores Estaduais)	un	1,00	1.000,00	1.000,00	01/12/2026	31/12/2026
META 2	FORMAÇÃO DE 314 CURSISTAS (293 FORMADORES MUNICIPAIS E 21 FORMADORES REGIONAIS) - Ano 2025/2026 CURSO 2	un	4,00	670,00	2.680,00	31/07/2025	31/08/2026
Produto 8	Reuniões UFPI/SEDUC PI/UNDIME-PI	un	4,00	670,00	2.680,00	31/07/2025	31/08/2026
META 2	FORMAÇÃO DE 314 CURSISTAS (293 FORMADORES MUNICIPAIS E 21 FORMADORES REGIONAIS) - Ano 2025/2026 CURSO 2	un	1,00	2.680,00	2.680,00	31/07/2025	31/07/2025
Produto 9	Organização das 09 (nove) Turmas do Curso 2	un	1,00	2.680,00	2.680,00	31/07/2025	31/07/2025
META 2	FORMAÇÃO DE 314 CURSISTAS (293 FORMADORES MUNICIPAIS E 21 FORMADORES REGIONAIS) - Ano 2025/2026 CURSO 2	un	10,00	670,00	6.700,00	01/08/2025	31/08/2026
Produto 10	Planejamento Pedagógico da Formação Curso 2	un	10,00	670,00	6.700,00	01/08/2025	31/08/2026
META 2	FORMAÇÃO DE 314 CURSISTAS (293 FORMADORES MUNICIPAIS E 21 FORMADORES REGIONAIS) - Ano 2025/2026 CURSO 2	un	1,00	1.500.000,00	1.500.000,00	01/09/2025	30/09/2026
Produto 11	Realização Curso 2	un	1,00	1.500.000,00	1.500.000,00	01/09/2025	30/09/2026
META 2	FORMAÇÃO DE 314 CURSISTAS (293 FORMADORES MUNICIPAIS E 21 FORMADORES REGIONAIS) - Ano 2025/2026 CURSO 2	un	16,00	1.340,00	21.440,00	01/09/2025	31/12/2026
Produto 12	Monitoramento e Avaliação do Curso 2 (Relatórios FM e FR)	un	16,00	1.340,00	21.440,00	01/09/2025	31/12/2026
META 2	FORMAÇÃO DE 314 CURSISTAS (293 FORMADORES MUNICIPAIS E 21 FORMADORES REGIONAIS) - Ano 2025/2026 CURSO 2	un	1,00	1.000,00	1.000,00	01/09/2025	31/12/2026
Produto 13	Relatório de certificados expedidos	un	1,00	1.000,00	1.000,00	01/09/2025	31/12/2026

META 2	FORMAÇÃO DE 314 CURSISTAS (293 FORMADORES MUNICIPAIS E 21 FORMADORES REGIONAIS) - Ano 2025/2026 CURSO 2	UN	1,00	20.478,50	20.478,50	01/08/2026	31/12/2026
Produto 14	Publicação de coletânea com as experiências formativas	un	1,00	20.478,50	20.478,50	01/08/2026	31/12/2026
META 3	FORMAÇÃO DE 6.268 PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL NOS 224 MUNICÍPIOS DO PIAUÍ (5.071 - professores municipais de crianças de 4 e 5 anos, 181 - professores municipais de crianças de 3 anos e 1.016 - coordenadores pedagógicos das redes municipais de ensino) - Ano 2025/2026 CURSO 3	UN	1,00	1.295,00	1.295,00	01/09/2025	30/09/2025
Produto 15	Organização das 293 turmas nos municípios	un	1,00	1.295,00	1.295,00	01/09/2025	30/09/2025
META 3	FORMAÇÃO DE 6.268 PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL NOS 224 MUNICÍPIOS DO PIAUÍ (5.071 - professores municipais de crianças de 4 e 5 anos, 181 - professores municipais de crianças de 3 anos e 1.016 - coordenadores pedagógicos das redes municipais de ensino) - Ano 2025/2026 CURSO 3	un	10,00	670,00	6.700,00	01/09/2025	31/08/2026
Produto 16	Monitoramento e Avaliação do Curso 2	un	10,00	670,00	6.700,00	01/09/2025	31/08/2026
META 3	FORMAÇÃO DE 6.268 PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL NOS 224 MUNICÍPIOS DO PIAUÍ (5.071 - professores municipais de crianças de 4 e 5 anos, 181 - professores municipais de crianças de 3 anos e 1.016 - coordenadores pedagógicos das redes municipais de ensino) - Ano 2025/2026 CURSO 3	un	10,00	670,00	6.700,00	01/09/2025	30/09/2025
Produto 17	Planejamento Pedagógico da Formação	un	10,00	670,00	6.700,00	01/09/2025	30/09/2025
META 3	FORMAÇÃO DE 6.268 PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL NOS 224 MUNICÍPIOS DO PIAUÍ (5.071 - professores municipais de crianças de 4 e 5 anos, 181 - professores municipais de crianças de 3 anos e 1.016 - coordenadores pedagógicos das redes municipais de ensino) - Ano 2025/2026 CURSO 3	un	10,00	25.200,00	252.000,00	01/09/2025	31/10/2025
Produto 18	Realização Curso 3	un	10,00	25.200,00	252.000,00	01/09/2025	31/10/2025
META 3	FORMAÇÃO DE 6.268 PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL NOS 224 MUNICÍPIOS DO PIAUÍ (5.071 - professores municipais de crianças de 4 e 5 anos, 181 - professores municipais de crianças de 3 anos e 1.016 - coordenadores pedagógicos das redes municipais de ensino) - Ano 2025/2026 CURSO 3	un	10,00	670,00	6.700,00	01/09/2025	31/10/2026
Produto 19	Monitoramento e Avaliação do Curso 2	un	10,00	670,00	6.700,00	01/09/2025	31/10/2026
META 3	FORMAÇÃO DE 6.268 PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL NOS 224 MUNICÍPIOS DO PIAUÍ (5.071 - professores municipais de crianças de 4 e 5 anos, 181 - professores municipais de crianças de 3 anos e 1.016 - coordenadores pedagógicos das redes municipais de ensino) - Ano 2025/2026 CURSO 3	un	1,00	6.268,00	6.268,00	01/10/2026	31/10/2026
Produto 20	Relatório de certificados expedidos	un	1,00	6.268,00	6.268,00	01/10/2026	31/10/2026
META 3	FORMAÇÃO DE 6.268 PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL NOS 224 MUNICÍPIOS DO PIAUÍ (5.071 - professores municipais de crianças de 4 e 5 anos, 181 - professores municipais de crianças de 3 anos e 1.016 - coordenadores pedagógicos das redes municipais de ensino) - Ano 2025/2026 CURSO 3	un	1,00	20.478,50	20.478,50	01/10/2026	31/10/2026
Produto 21	Publicação de coletânea com as experiências formativas	un	1,00	20.478,50	20.478,50	01/10/2026	31/10/2026
Custos Indiretos	Despesas administrativas e operacionais	un	1,00	331.200,00	331.200,00	31/07/2025	31/12/2026

Custos Indiretos	Despesas administrativas e operacionais	un	1,00	331.200,00	331.200,00	31/07/2025	31/12/2026
------------------	---	----	------	------------	------------	------------	------------

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
8/2025	R\$ 3.000.000,00
4/2024	R\$ 643.200,00

11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO- PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33903900		R\$ 3.000.000,00
33903900		R\$ 643.200,00

12 - BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

13 - PROPOSIÇÃO

Autorizado pelo(a) NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA CPF 182.571.353-72 no dia 17/07/2025 16:57:50

Brasília, 17 de JULHO de 2025

14 - APROVAÇÃO

Autorizado pelo(a) KATIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT CPF 001.201.787-61 no dia 16/09/2025 18:35:37

Brasília, 16 de SETEMBRO de 2025